



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

CMA

LEI Nº 2.044 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 59

Liv. o nº _____ Fis. n.º _____

Em 08 / 01 / 2016

Ass. _____

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA A IGREJA
EVANGÉLICA TEMPLO DO AVIAMENTO NA RUA
CRISTOVÃO COLOMBO, OUTEIRO.**

**(Projeto de Lei nº 19 de autoria da Vereadora
Cristiane Meireles Lopes)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública do Município de Araruama a Igreja Evangélica Templo do Aviamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito

LEI Nº 2.044 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA A IGREJA EVANGÉLICA TEMPLO DO AVIAMENTO NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, OUTEIRO.

(Projeto de Lei nº 19 de autoria da Vereadora Cristiane Meireles Lopes)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública do Município de Araruama a Igreja Evangélica Templo do Aviamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2015

**Miguel Jeovani
Prefeito**

Journal Lages Notícia

Edição nº 544

Data: 08 de março de 2016

Página: 25